



# 12<sup>a</sup> LEGISLATURA

5<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO

# PAUTA

CALÇOENE – AP  
2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

## 12ª LEGISLATURA

**PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, REALIZADA NO DIA 017 DE MARÇO DE 2017.**

### **I – DO PEQUENO EXPEDIENTE - Art.92**

Chamada dos Edis para verificação de quórum (Secretário);

Leitura de um trecho bíblico. Art.72 Ver.....

Havendo quórum legal, dou por aberta esta Sessão **“Sob a proteção de Deus e em nome do povo calçoenense, iniciamos nossos trabalhos”**. Art.71 § 2º

Os vereadores que concordam com a ata anterior permaneçam sentados, os que não concordam levantem-se.

### **DOCUMENTOS PARA LEITURA:**

**LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.** (Secretario – Art.93).

- PROJETO DE LEI Nº 006/2016/PMC
- PROJETO DE LEI Nº 007/2016/PMC
- PROJETO DE LEI Nº 001/2016/CMC

- REQUERIMENTO Nº.017/2017-CMC – Autor Ver. Ana Machado – PMDB
- REQUERIMENTO Nº.018/2017-CMC – Autor Ver. Raimundo Alcindo – REDE
- REQUERIMENTO Nº.019/2017-CMC – Autor Ver. Raimundo Alcindo - REDE
- INDICAÇÃO Nº.011/2017-CMC – Autor Ver. Arnon Nonato - DEM
- INDICAÇÃO Nº.012/2017-CMC – Autor Ver. Arnon Nonato – DEM
- INDICAÇÃO Nº.013/2017-CMC – Autor Ver. Raimundo Martil - PV
- INDICAÇÃO Nº.014/2017-CMC – Autor Ver. Raimundo Martil – PV

**II - DO GRANDE EXPEDIENTE – Art.94** (Duração máxima de 90(noventa) minutos).

- Palavra a vereadores inscritos. (Máximo de 15(quinze) minutos p/ cada vereador).

**TRIBUNA LIVRE-** Art.98 (Duração máxima de 40(quarenta) minutos).

**III- DO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE-** Art.99 (Duração máxima de 30(trinta) minutos).

**Discussão e Votação dos Projetos;**  
**Discussão e Votação dos Requerimentos;**

**Discussão e Votação das Indicações;**

#### **IV- DA ORDEM DO DIA - Art.100**

Discutir, encaminhar e votar.

**V – DA EXPLICAÇÃO PESSOAL-** Art.106 (Maximo de 5(cinco) minutos para cada vereador inscrito).

**Calçoene-AP, 17 de Março de 2017.**